

**PROTOCOLO GERAL**

Nº  
(64545.003364/2023-71)



**ASSUNTO**

Aquisição de Material de  
Permanente

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
9º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(GRUPO MAJOR CANTUÁRIA)**

**SEÇÃO:** Aprovisionamento do 9º GAC

**2023**

**INTERESSADO:** 9º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Permanente (Material copa/cozinha - PASA) por meio de Ata SRP vigente, como **UG NÃO PARTICIPANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022**  
UASG: 160473

**ANEXOS:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE

**EMPENHO Nº:** 98

**UG EMITENTE:** 160151

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			19
2			21
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -  
"UG NÃO PARTICIPANTE"**

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>ESTADO S/N/ N.A.</b>
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009?	S
2. O edital utilizado para o registro de preços admite a adesão à ata?	S
3. Há demonstração da compatibilidade do objeto demandado com aquele discriminado na ata? (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05, e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 e Acórdão nº 1823/2017 – Plenário)	S
4. Há nos autos comprovação de que o preço registrado é vantajoso em relação aos praticados no mercado onde serão adquiridos os bens e serviços, mediante pesquisa de preços que não se restrinja a consultas às empresas do ramo, feita nos termos da IN SLTI/MP nº 5/2014 (Acórdão 8340/2018 – 2ª Câmara e nº 420/2018 – Plenário).	S
5. O serviço ou bem registrado na Ata, decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, promovida no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União (arts. 1º, e 22, § 8º, do Decreto nº 7.892/13)?	S
6. Em se tratando de serviços de tecnologia da informação e comunicação, a ata de registro de preços é gerenciada pelo Ministério da Economia ou foi previamente aprovada por esse Ministério? (art. 22, §10, do Decreto nº 7.892/2013)?	NA
6.1. Caso não tenha havido aprovação pelo Ministério da Economia, os serviços que serão contratados estão vinculados ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constantes da mesma ata (art. 22, §11, do Decreto 7892/2013)?	NA
6.2. Foram encaminhados ao órgão gerenciador da ata de registro de preços os artefatos de planejamento previstos no caput do art. 9º da IN SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 (art. 9º, §4º, da IN SGD/ME nº 1, 2019)?	NA
7. A ata de registro de preços a que se pretende aderir se encontra válida e vigente? (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/2013)	S
8. Os itens a que se refere a adesão foram adjudicados por preço global de grupo de itens?	NA
8.1. Caso positivo, foi atestado que a contratação é da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame ou é de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances?	NA
9. Consta no edital realizado para o registro de preços, o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes (art. 9º, II e III, do Decreto nº 7.892/13)?	S
10. Foram Juntadas, no processo, cópias da ata de registro de preço, do edital da licitação, do termo de referência (ou projeto básico) e do termo de contrato (quando este existir)	S

referentes à licitação realizada e ao objeto que se pretende aderir para verificação da validade da ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução (arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13)?	
11. Houve consulta ao órgão gerenciador da ata de registro de preços instruído com estudo que demonstre o ganho, a eficiência, viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia (Art. 22, §1º-A, do Decreto 7.892/2013)	S
12. Consta aceitação do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, com manifestação de que não haverá prejuízo ao cumprimento das obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes? (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)	S
13. Há termo de referência (ou projeto básico) que respeita as mesmas condições postas no termo de referência (ou projeto básico) da licitação e, ainda, devidamente aprovado pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 ou art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	S
14. A aquisição ou contratação está sendo efetivada em até 90 (noventa) dias após a autorização do órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da ata (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)?	S
15. Existe autorização da autoridade competente para que a aquisição se dê por meio de adesão à Ata de Registro de Preços?	S
16. Existe demonstração da existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida (art. 60, Lei 4.320/64)?	S
17. O fornecedor registrado na ata de registro de preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no edital da licitação (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93)?	S
18. Foram consultados todos os sistemas de consulta abaixo e juntados aos autos os respectivos comprovantes? (a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. (b) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF	S
19. A minuta de termo de contrato, se houver, obedece as mesmas cláusulas do termo de contrato decorrente da licitação, ressalvando-se condições peculiares à administração aderente, tais como: qualificação, data de início da execução, local onde será entregue ou executado o objeto e quantidade?	S



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
9º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(5º Regimento de Artilharia de Montada/1908)  
GRUPO MAJOR CANTUÁRIA**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**UG NÃO PARTICIPANTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**NUP: 64545.003364/2023-71**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022-UNIDADE GESTORA UASG:160473-  
2º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIÁEREA**

**Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art 6º do Decreto 7892 de 23 de Janeiro de 2013, autorizo nesta data a abertura do presente processo de aquisição como UNIDADE GESTORA NÃO PARTICIPANTE (UGNP):**

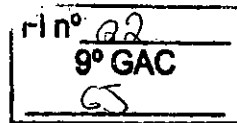
**PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2022**

**UASG GERENCIADORA: 160473- 2º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIÁEREA**

Nioaque, MS, 15 de maio de 2023.

**RI- 2ºTen**

**Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 9º GAC**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**9º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA**  
**(5º Regimento de Artilharia de Montada/1908)**  
**GRUPO MAJOR CANTUÁRIA**

**DIEx** Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 9º GAC  
**EB: 64545.003364/2023-71**

Nioaque, MS, 15 de Maio de 2023.

**Do:** Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 9º GAC

**Ao:** Sr Fiscal Administrativo do 9º GAC

**Assunto:** Aquisição de Material de Permanente por meio de Ata SRP vigente, como **UG NÃO PARTICIPANTE**

**Referência:** Art 13 da Port Min 305/95 (IG 12-02)

**Anexos:** Nota de Crédito

1. Nos termos do Art. 13, das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 305, de 24 MAIO 1995, solicito-vos as providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de Aquisição de Material de Permanente por meio de Ata SRP vigente, do item abaixo discriminado, mediante uso do Pregão Eletrônico conforme a Lei Nº 10.520 de 17 JUL 02 e Decreto 7892 de 23 JAN 13, como **UG NÃO PARTICIPANTE** da ATA SRP 000017/2022 da UG 160473- **2º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIÁEREA**, NUP 64538.002496/2022-94.

2. Justificativa da escolha da modalidade: Conforme consta na Justificativa para a Aquisição.

3. Justificativa da necessidade: Conforme consta na Justificativa para a Aquisição.

4. Esta contratação atende o Objetivo Estratégico - nº 02: Aperfeiçoar a eficiência administrativa do 9º GAC, conforme Plano Anual de Contratação- PAC.

5. Local de entrega : Conforme consta no aceite do fornecedor. **9º Grupo de Artilharia de Campanha, sediado na Rua Calógeras, 1111 – Centro – Nioaque (MS) – CEP 79220-000**

6. Aquisição para atender as demandas desta Organização Militar.

7. Tipo do Empenho:

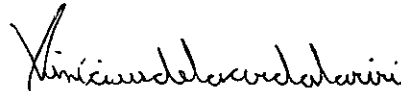
- Ordinário** (despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez)  
 **Estimativo** (despesas cujo montante não se pode determinar previamente. Ex: Sv fornecimento água/EE, Saúde, etc)  
 **Global** (despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento. Ex: Desp Mnt Equip, etc)

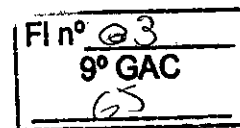
8. Fornecedor: **CNPJ 43.337.798/0001-74 - CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA**

9. Objeto:

Ord	Item Pregão	Descrição	Unidade Fornecimento	Qtd	Preço Unit	Preço Total
1	92	Material: Aço Inox Aisi 304, Aplicação: Massas Alimentícias, Capacidade: 25 KG, Características Adicionais: Modelo Basculante, Sistema Monofásico, Tensão	UN	1	R\$ 6.560,00	R\$ 6.560,00

		Alimentação: 220 V, Potência Motor: 1/2 CV				
<b>TOTAL GERAL R\$</b>			<b>R\$ 6.560,00</b>			

  
**VI [REDACTED] ARIRI - 2º Ten**  
 Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 9º GAC



**CIENTE DO FISCAL ADMINISTRATIVO:**

  
**[REDACTED] AN SE [REDACTED] ES - Cap**  
 Fiscal Administrativo do 9º GAC

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo o início dos procedimentos aquisitivos e determino o uso da ATA SRP 00008/2022 da UG 160473- 2º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIÁEREA, NUP 64538.002496/2022-94.
2. Autorizo a SALC adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais junto ao FORNECEDOR VENCEDOR dos itens conforme o RESULTADO DA ATA SRP acima referenciada.
3. Para fins do Art 38, Lei 8666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos da:

NC	2023NC400573
UGR	160504
PTRES	171397
FONTE	1000000000
PI	E6SUPLJA5PA
ND	449052

4. Para fins do Art 67, Lei 8666/1993 DESIGNO o Aprovisionador, o qual deverá manter informado este OD a respeito da execução do serviço contratado observando as orientações contidas na Portaria Nr. 43-SEF, de 13 de junho de 2019 (Aprova as Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos (EB90-N08.04), 1ª Edição, 2019)

Nioaque, MS, 15 de maio de 2023.

  
**[REDACTED] ERE [REDACTED] PAULA - TC**  
 Ordenador de Despesas do 9º GAC

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

16/05/23 16:05

USUARIO: DANNIELY

DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC400573

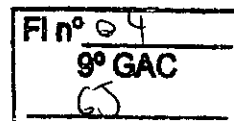
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160151 / 00001 - 9 G A C

OBSERVACAO

(55822-9° GAC)DABST-SGLS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR CADERNO DE ORIENTAÇÕES A5-PASA. EMPH ATÉ 30/05/2023.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171397	1000000000	449052		160504	E6SUPLJA5PA	34.551,44

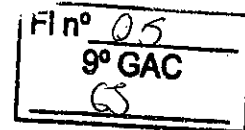
LANCADO POR : 067 [REDACTED] - WALISSON

UG : 160504 09Jan23 12:59

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
9º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(5º Regimento de Artilharia de Montada/1908)  
GRUPO MAJOR CANTUÁRIA**



**JUSTIFICATIVAS PARA A AQUISIÇÃO**

**PROCESSO DE AQUISIÇÃO NUP: 64545.003364/2023-71**

**1. FUNDAMENTO LEGAL:**

*Lei 8666/1993- Art 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.*

*Decreto 7892/2013 -*

*Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.*

*Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:*

*Inciso V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.*

*“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.”*

*§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.”*

*§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

*Decreto 10.024/2019- Art 1º, § 1º A utilização da modalidade pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.*

**2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DA CONTRATAÇÃO:**



Fl nº 06  
Certo

Por não se enquadrar no que prescreve o Art. 3º do Decreto 7892/2013, esta Unidade optou por aderir a Ata de Registro de Preços (ARP) de outra UG gerenciadora, conforme já citado anteriormente no Art. 2º, Inciso V do Dec. 7892/2013, que trata de adesão à ata de registro de preços (carona). Ressalta-se que para realização de um pregão SRP, além de cumprir o previsto no Art. 3º do referido decreto, existem custos e o tempo para finalização do processo varia de três a quatro meses, prejudicando a execução dos créditos descentralizados para esta UG. As aquisições por meio de adesões as ARP tornam os processos mais céleres e menos dispendiosos, aumentando a eficiência e atendendo ao princípio da economicidade. Foram realizadas pesquisas de preços onde se comprovou uma vantajosidade econômica nesta aquisição.

Foi verificado ainda que a Unidade Gestora Gerenciadora cumpriu o que prescreve o Art 15, § 7º Inciso II da Lei 8.666/1993; Art. 3º, inciso I da Lei nº 10.520/02 e Art 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, contratação precedida de licitação a fim de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A fim de atender o Art 15, § 7º Inciso II da Lei 8.666/1993; Art. 3º, inciso I da Lei nº 10.520/02 e Art 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, informo que a aquisição visa atender a necessidade do Setor de Aprovisionamento em realizar o preparo das refeições de gêneros para o café da manhã e também, fornecer proteção/cautela aos agentes que realizam o preparo. A aquisição é indispensável e proporcionará um ambiente de melhor acondicionamento e maior segurança.

### 4. ESTUDO DA NECESSIDADE/MENSURAÇÃO DO QUANTITATIVO:

Com a finalidade de estabelecer os itens e as quantidades a serem adquiridas mediante o presente processo de aquisição, conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição	Mat consta no SISCOFIS (Sim ou Não)	Estoque Existente Almox	Quant Solicitada
1	Material: Aço Inox Aisi 304, Aplicação: Massas Alimentícias, Capacidade: 25 KG, Características Adicionais: Modelo Basculante, Sistema Monofásico, Tensão Alimentação: 220 V, Potência Motor: 1/2 CV	Não	0	1

Nioaque, MS, 15 de maio de 2023.

IRI - 2º Ten

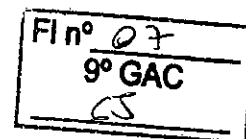
Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 9º GAC

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos aquisitivos.

2. O responsável pela pesquisa de preços bem como os parâmetros utilizados estão evidenciados no Processo do Pregão SRP utilizado na presente aquisição.

Nioaque, MS, 15 de maio de 2023.



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'T. C. de Paula', written over a thick black horizontal line.

**DE PAULA - TC**  
Ordenador de Despesas do 9º GAC

**Re: Solicitação de aceite**

De: yahoo Rancho 9º GAC (rancho9gac@yahoo.com.br)

Para: contato@chcorganizacao.com.br

Data: terça-feira, 16 de maio de 2023 08:41 AMT

Solicito aceite da empresa **43.337.798/0001-74 - CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA** para o item (92) abaixo discriminado, referente ao SRP 08/2022 da UASG 160473. Este Comando necessidade de um(1) unidade desse item mencionado.

Material: Aço Inox Aisi 304, Aplicação: Massas Alimentícias, Capacidade: 25 KG, Características Adicionais: Modelo Basculante, Sistema Monofásico, Tensão Alimentação: 220 V, Potência Motor: 1/2 CV.

**43.337.798/0001-74 - CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA**

Solicito acusar recebimento.

Atenciosamente,  
Serviço de Aproveitamento  
9º Grupo de Artilharia de Campanha  
Rua Calógeras, s/ nº - Centro; Nioaque-MS  
Fone: (67) 3236-1254/1252 Ramal 228



Em terça-feira, 16 de maio de 2023 08:23:41 AMT, CHC ORGANIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA <contato@chcorganizacao.com.br> escreveu:

Bom dia



# CHC ORGANIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Fl n° 09  
9º GAC

CNPJ 43.337.798/0001-74  
RUA SALGADO FILHO, Nº 164 | SALA 02 | CENTRO  
CEP. 95720-000 | GARIBALDI | RS | (54) 9 8128.6413  
E-mail: [compra@chcorganizacao.com.br](mailto:compra@chcorganizacao.com.br)

## AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO – Nº 000.049

A empresa CHC ORGANIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.337.798/0001-74, sediada na Rua Salgado Filho, nº 164 – sala 02 – Centro em Garibaldi/RS, por sua Representante Legal, concede ao 9º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA | MS, CNPJ Nº 09.625.886/0001-33, endereço: Rua Calógeras, s/nº, Bairro Centro, Nioaque/MS, com Setor de Aprovisionamento, telefone (67) 3236.1254 e E-mail: [rancho9gac@yahoo.com.br](mailto:rancho9gac@yahoo.com.br) autorização para Aderir a ATA do Pregão nº 09/2022, da UASG nº 160136 – COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO | MS, para assim poder adquirir o material solicitado como Unidade não participante, nas mesmas condições ofertadas a Unidade Gestora responsável pelo contrato.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
92	01	UND	MISTURADEIRA ALIMENTOS – MASSEIRA RÁPIDA PARA PÃES (25 kg). (220 volts). Amassadeira Rápida Modelo ART-25 Cuba em aço inox com pá em ferro fundido nodular estanhado. Pés de borracha com regulagem de altura. Estrutura em chapa reforçada SAE1010/1020 com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatilizada. Chave liga/desliga com proteção de segurança. Tampa em aço inoxidável com presilha de fechamento seguro e orifício central para facilitar a saída de gases e a colocação de componentes líquidos. Mesa em aço inoxidável. Sistema para esticar a correia. Modelo com capacidade para 25kg. A produção de cada tacho leva em torno de 8 minutos. Manutenção simples e barata. Fácil instalação. Especificações Técnicas: Processa 25kg de massa. <b>Motor: 3CV Trifásico</b> - 6 pólos. – 220 V. Chave liga/desliga: 30A. Tomada: 30 A - 500V c/ flecha 2 pinos. Correia: A57 (3 unidades). Polia do motor: A3-50. - Polia da Hélice: 400. Altura: 775mm. Largura: 770mm. Profundidade: 460mm. Peso: 104 kg. Consumo: 2,250kw/h. MODELO DE REF: ART – 25 - Similar ou de qualidade superior. <b>FABRICANTE: VENÂNCIO</b> <b>MARCA: VENÂNCIO</b> <b>MODELO: ARSVT25NR</b>	6.560,00	6.560,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 6.560,00 (Seis mil quinhentos e sessenta reais).</b>					

### OBSERVAÇÕES:

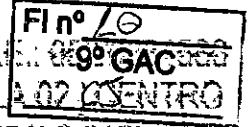
Autorização válida por 30 dias, a contar desta data.

Prazo de entrega: Até 40 dias.



# CHC ORGANIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 43.337.798/0001-74 | I.E.: 050/0084580  
RUA: SALGADO FILHO, Nº 164 | SALA 02 | CENTRO  
CEP: 95720-000 | GARIBALDI | RS | (54) 9 8128.6413  
E-mail: contato@chcorganizacao.com.br



Garibaldi/RS, 16 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por  
CHANTRELE PEDROZZI

CERTIFICADO Nº 51026505020

CERTIFICADO Nº 51026505020

CHA [Redacted]

[Redacted] 281

CHC ORGANIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ: 43.337.798/0001-74 | I.E.: 050/0084580

Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

ATA SRP

Fl nº 59 GAG

Ministério da  
Economia

Inteiro  
 Consultas  
 Ambiente: PRODUÇÃO  
 Adesão  
**Solicitação de Adesão**  
 18/05/2023 11:50:05

Gerção  
 Ditação  
 Ação

52121 - COMANDO DO EXERCITO  
 UASG Gerenciadora  
 160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
 Modo de Disputa: Aberto/Fechado  
 Nº da Licitação: 00008/2022  
 Nº de IRP: 00018/2022  
 Nº do Processo: 645380024962022  
 Compra Nacional: Sim  
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Sim

Solicitação    Itens    Ocorrências

Filtro

Nº do Item    Descrição do Item    Fornecedor

1 Adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
409930 - Mousseira					43.887.798/0001-74 - CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA					1	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
92	6	Unidade	08/10/2023	0 1	1ª VENÂNCIO	6	R\$ 6.560.0000	0 1				

Um registro encontrado.



Fl nº 22  
9º GAC  
15

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
9º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(5º Regimento de Artilharia de Montada/1908)  
GRUPO MAJOR CANTUÁRIA**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 - SEGES/ME.

- 1. OBJETO:** aquisição de material de permanente para atender as necessidades do 9º GAC.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 02 Maio a 15 Maio de 2023.
- 3. ( ) Média ( ) Mediana (X) Menor Preço ( ) Outra:** \_\_\_\_\_

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

- 5. ( ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) - O Painel encontra-se indisponível para a realização da pesquisa de preço.**

**(X) II- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**

**( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;**

**( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Q T D	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	METODOLOGIA	VALOR
1	Material: Aço Inox Aisi 304, Aplicação: Massas Alimentícias, Capacidade: 25 KG, Características Adicionais: Modelo Basculante, Sistema	1	UASG: 160132 ATA: 16/2023 ITEM: 24 VALOR: R\$ 7.000,00	UASG: 160171 ATA: 13/2022 ITEM: 433 VALOR: R\$ 6.809,04	UASG: 160473 ATA: 08/2022 ITEM: 92 VALOR: R\$ 6.560,00	<b>MENOR PREÇO</b>	<b>R\$ 6.560,00</b>

Monofásico, Alimentação: 220 V, Potência Motor: 1/2 CV	Tensão					Fl nº 23 9º GAC 3
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 6.560,00</b>

### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso II como fonte de consulta chegou-se ao:

<b>Preço de Referência do item 1</b>	<b>R\$ 6.560,00</b> (seis mil quinhentos e seiscentos reais)
--------------------------------------	--

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória encontra-se anexada aos autos do relatório em epígrafe.

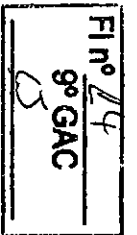
Nioaque, MS, 15 maio de 2023.

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_ IRI- 2º Ten  
 \_\_\_\_\_ a pesquisa

*[Assinatura]*  
 A \_\_\_\_\_  
 Responsável pela pesquisa



UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160171	00433 00013/2022 Edital	11/07/22	22/07/22	22/07/23	Material	409930	MASSEIRA, MATERIAL:AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE:25 KG, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, APLICAÇÃO:MASSAS ALIMENTÍCIAS, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO BASCULANTE, SISTEMA MONOFÁSICO	MASSEIRA, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE 25 KG, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, APLICAÇÃO MASSAS ALIMENTÍCIAS, POTÊNCIA MOTOR 1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO BASCULANTE, SISTEMA MONOFÁSICO	VENANCIO	UNIDADE	23407763000157	CE	6.809,0400
160132	00024 00016/2022 Edital	30/11/22	28/11/22	28/11/23	Material	409930	MASSEIRA, MATERIAL:AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE:25 KG, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, APLICAÇÃO:MASSAS ALIMENTÍCIAS, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO BASCULANTE, SISTEMA MONOFÁSICO	MASSEIRA, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE 25 KG, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, APLICAÇÃO MASSAS ALIMENTÍCIAS, POTÊNCIA MOTOR 1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO BASCULANTE, SISTEMA MONOFÁSICO	BRAESI	UNIDADE	13626850000141	MG	7.000,0000

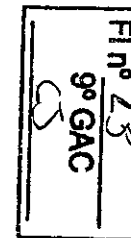


# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento [REDACTED] - 15/05/2023

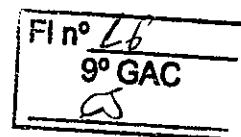
MÉDIA	MEDIANA
6789.68	6809.04

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160473	00092 00008/2022 Edital	06/10/22	06/10/22	06/10/23	Material	409930	MASSEIRA, MATERIAL:AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE:25 KG, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, APLICAÇÃO:MASSAS ALIMENTÍCIAS, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO BASCULANTE, SISTEMA MONOFÁSICO	MASSEIRA, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE 25 KG, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, APLICAÇÃO MASSAS ALIMENTÍCIAS, POTÊNCIA MOTOR 1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO BASCULANTE, SISTEMA MONOFÁSICO	VENÂNCIO	UNIDADE	43337798000174	RS	6.560,0000



**Pregão/Concorrência Eletrônica**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sudeste  
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea  
2º Grupo de Artilharia Antiaérea

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Pregão Nº 00008/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:03 horas do dia 06 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALEXANDRE FLORES GALILEO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64538002496202294, Pregão nº 00008/2022.

**Resultado da Homologação****Item: 1**

**Descrição:** Refrigerador alimentos

**Descrição Complementar:** Refrigerador Alimentos Temperatura: 7 A 18 GRA, Aplicação: Vinho , Capacidade: 29 UN, Tipo: Adegas , Características Adicionais: Revestimento Externo Aço Inoxidável Escovado , Tensão Alimentação: Bivolt V, Quantidade Portas: 2 U

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Estimado:** R\$ 1.700,5100

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.112,5000 e a quantidade de 1 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/09/2022 15:06:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ/CPF: 44.660.577/0001-03, Melhor lance: R\$ 1.112,5000
Homologado	06/10/2022 15:03:57	A [REDACTED]	
Homologado	06/10/2022 15:14:22	[REDACTED] DRE [REDACTED] LLEGO	

**Item: 2**

**Descrição:** Amaclador elétrico de carne

**Descrição Complementar:** Material: Aço Inox, Tensão: 220 V, Capacidade Mínima: 300 KG/H,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5

**Valor Estimado:** R\$ 3.184,2300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA  
"GRUPO JOSÉ BONIFÁCIO E FERNANDO DE NORONHA"**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022**  
(Processo Administrativo nº 64538.0024962022-94)

Torna-se público que o 2º Grupo de Artilharia Antiaérea, por meio da seção de aquisições, licitações e contratos, sediado à Avenida Marechal Rondon, S/Nº, Canto do Forte, Praia Grande - SP, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 23/08/2022

Horário: 08h30min (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: Menor preço por item

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de máquinas e equipamentos de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 160 itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

1.4. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.5. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



Fl nº 28  
9º GAC  
S

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA  
"GRUPO JOSÉ BONIFÁCIO E FERNANDO DE NORONHA"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
2º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º

O 2º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA (2ºGAAAe), com sede no Avenida Marechal Rondon S/N, na cidade de Praia Grande, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.973/0001-62, neste ato representado pelo Senhor AL [REDACTED] CEL, nomeado pela Portaria nº 549, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 207 de 16 de dezembro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 258.310.838-70 e portador da Identidade militar nº 011.399.094-9 SSP/MD, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2022, publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º 64538.0024962022-94, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de máquinas e equipamentos de copa e cozinha, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o 2º Grupo de Artilharia Antiaérea.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
Conforme Termo de Referência	1ª BdaAAAe/2ºBIL	Conforme Termo de Referência	Conforme Termo de Referência

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao ..... (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação do Certame, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

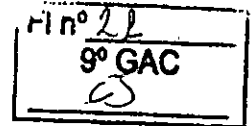
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sudeste  
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea  
2º Grupo de Artilharia Antiaérea

Pregão Nº 00008/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

43.337.798/0001-74 - CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
92	Masseira	Unidade	6	R\$	R\$	R\$
				9.857,8200	6.560,0000	39.360,0000

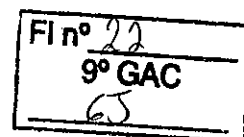
Marca: VENÂNCIO

Fabricante: VENÂNCIO

Modelo / Versão: ARSVT25N

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MISTURADEIRA ALIMENTOS – MASSEIRA RÁPIDA PARA PÃES (25 kg). (220 volts). Amassadeira Rápida Modelo ART-25 Cuba em aço inox com pá em ferro fundido nodular estanhado. Pés de borracha com regulagem de altura. Estrutura em chapa reforçada SAE1010/1020 com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Chave liga/desliga com proteção de segurança. Tampa em aço inoxidável com presilha de fechamento seguro e orifício central para facilitar a saída de gases e a colocação de componentes líquidos. Mesa em aço inoxidável. Sistema para esticar a correia. Modelo com capacidade para 25kg. A produção de cada tacho leva em torno de 8 minutos. Manutenção simples e barata. Fácil instalação. Especificações Técnicas: Processa 25kg de massa. Motor: 3CV Trifásico - 6 pólos. - 220 V. Chave liga/desliga: 30A. Tomada: 30 A - 500V c/ flecha 2 pinos. Correia: A57 (3 unidades). Polia do motor: A3-50. - Polia da Hélice: 400. Altura: 775mm. Largura: 770mm. Profundidade: 460mm. Peso: 104 kg. Consumo: 2,250kw/h. MODELO DE REF: ART – 25 - Similar ou de qualidade superior. FABRICANTE: VENÂNCIO MARCA: VENÂNCIO MODELO: ARSVT25NR





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.337.798/0001-74  
Razão Social: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2023
FGTS	Validade:	12/06/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/11/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2023
Receita Municipal	Validade:	02/07/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl nº 13  
9º GAC  
5

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2023 11:07:11

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA**  
CNPJ: **43.337.798/0001-74**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal

Fl n° 24  
9º GAC  
CS



Data e hora da consulta: 10/06/2023 11:07:29

Usuário: [REDACTED]

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 43337798	<b>Título:</b> CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Credor		Data/Hora de Inclusão

Data e hora da consulta: 24/05/2023 14:41

Usuário: \*\*\*.343.616-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160151	9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.625.886/0001-33	RUA CALOGERAS N. 1111 - CENTRO NIOAQUE-MS	79220-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
NIOAQUE	MS	(067)99257-2745

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	98

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
18/05/2023	Ordinário	64545003364202371	0,0000	6.560,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
43.337.798/0001-74	CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA	95720-000
<b>Endereço</b>		
SALGADO FILHO 164 SALA 02 CENTRO		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GARIBALDI	RS	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
126	PREGAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - SI 28 - 2023NC400573-DGP, DE 09JAN23- UGNP 08/2022 UASG 160473(2º G A AE) - ATENDE DIEX -APROV/9º GAC DE 15MAI2023.

**Local da Entrega**

R. CALÓGERAS, 1111 - VILA MILITAR, NIOAQUE - MS, 79220-000

**Informação Complementar**

16047305000082022 - UASG Minuta: 160151

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/05/2023 12:06:53	Alteração

Data e hora da consulta: 24/05/2023 14:41

Usuário: \*\*\*.343.616-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.560,00

**Subelemento 28 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00092 - MASSEIRA, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE 25 KG, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, APLICAÇÃO MASSAS ALIMENTÍCIAS, POTÊNCIA MOTOR 1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO BASCULANTE, SISTEMA MONOFÁSICO	6.560,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/05/2023	Inclusão	1,00000	6.560,0000	6.560,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

G [REDACTED] VEIRA

\*\*\*.924.558-\*\*

24/05/2023 12:06:53

**Responsável pela Nota de Empenho**

IDEVAND [REDACTED] TA

\*\*\*.343.616-\*\*

18/05/2023 12:05:52

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/05/2023 12:06:53	Alteração

Fl n° 27  
9º GAC  
CS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
9º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(5º Regimento de Artilharia de Montada/1908)  
GRUPO MAJOR CANTUÁRIA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

ENCERRO nesta data o Processo Administrativo NUP 64545.003364/2023-71 , referente à aquisição realizada como UG NÃO PARTICIPANTE abaixo:

**UGG: 160473 – 2º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIÁEREA**

**NUP ATA SRP: 64538.002496/2022-94**

Nioaque, MS, 24 de Maio de 2023.

PIRES A – 1º Ten

Chefe da Salc do 9º GAC



RUA SALGADO FILHO, 164, SALA 0  
02 - CENTRO - Garibaldi - RS -  
CEP: 95720000  
Fone: 5481286413  
contato@chcorganizacao.com.br

Nota Fiscal Eletrônica

0 ENTRADA  
1 SAIDA

1

Nº 000.000.168  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4323 0743 3377 9800 0174 5500 1000 0001 6810 0636 3877

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE PRODUTOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143230150311189 05/07/2023 08:33:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0500084580

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
43.337.798/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 9º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		CNPJ / CPF 09.625.886/0001-33	DATA DA EMISSÃO 05/07/2023
ENDEREÇO RUA CALOGERAS, 1111		CEP 79220000	DATA DA SAÍDA 05/07/23
MUNICÍPIO Nioaque	UF MS	TELEFONE / FAX 67992572745	INSCRIÇÃO ESTADUAL 850

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VAL. APROX. TRIBUTOS 852,80 (13,00 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.560,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		FRETE POR CONTA 0 - Remet. (CIF)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 92.528.538/0002-72
ENDEREÇO BR 366 - KM 355, S/N		MUNICÍPIO Estreito			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0440024447
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 100,000		PESO LÍQUIDO 100,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST/COSM	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000.050	AMASSADEIRA RAPIDA 25KG	84381000	0102	6102	UN	1,000	6.560,00	0,00	6.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO.  
QUALQUER DIVERGÊNCIA DEVERÁ CONSTAR NO  
VERSO DO CONHECIMENTO DE ENTREGA DA  
TRANSPORTADORA COM O VISTO DA MESMA. A  
EMPRESA NÃO ACEITARÁ RECLAMAÇÕES  
POSTERIORES AO RECEBIMENTO DA MERCADORIA.  
A GARANTIA APLICA-SE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E  
NÃO POR AVARIAS DO TRANSPORTADOR OU MAU USO  
DO EQUIPAMENTO.

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDIÇÃO DE IPI E ICMS CONFORME LEI COMPLEMENTAR 143/09. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 275,52 Federal (4,20%) R\$ 577,28 Estadual (8,80%) e R\$ 0,00 Municipal (0,00%). Fonte: IBPT. Chave 552ED6. N. EMPENHO: 2023NE000098. PREGAÇÃO ELETRÔNICO: 08/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43 DA UASG: 160473. VENCIMENTO: 04/08/2023. DADOS BANCÁRIOS: (748) BANCO SICREDI - AGENCIA: 0167 - CONTA CORRENTE: 87118-2.</p> <p style="font-size: 2em; text-align: center;">54872</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/07/2023 08:33:30

Desenvolvido por Otimizy Sistemas Inteligentes

AUTORIZO A EMISSÃO DA OB

17 / 07 / 23

**MEND** **DE PAULA - TC**  
Ordenador de Despesas do 9º GAC

**LIQUIDAÇÃO**

FORAM RECEBIDOS OS MATERIAIS  
DE QUE TRATAM ESTA NOTA FISCAL

DATA: 17 / 07 / 2023

**RI - 2º TEN**  
Encarregado do setor de Aproveitamento do 9º GAC

Liquidado em 24/07/23

2023 NE 98

2023 NS 703

2023 NP 232